



Comprovante de Publicação

Nº: 2370

Identificação: 1508/2010

Data/Hora Veiculação: 09/07/2010 17:06

Data Publicação :
12/07/2010

Ato: DECRETO Nº 23.673/2010

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMED (LEI 2.226/2010)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 6.208.356,28 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.673/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 6.208.356,28 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.226/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 6.208.356,28 (seis milhões, duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Abre no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa nos Programas de trabalho abaixo especificados: 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 - Administração Geral da Educação 1101.1236100032.010 - Serviços de Administração e Coordenação Geral Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Total Valor R\$ 467.990,26 R\$ 311.343,03 R\$ 779.333,29 1101.1236100032.011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 3.3.90.30.00 Fonte Descrição 03103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03104 Obrigações Patronais 33111 Material de Consumo Total Valor R\$ 709.327,31 R\$ 287.171,39 R\$ 4.358,67 R\$ 1.000.857,37 1101.1236100032.012 - Alimentação Escolar - Escola Rubrica 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 Fonte Descrição 03104 Material de Consumo 33110 Material de Consumo 33129 Material de Consumo 03103 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Total Valor R\$ 1.120.000,00 R\$ 3.026,50 R\$ 102.156,82 R\$ 380.000,00 R\$ 1.605.183,32 1101.1236100032.013 - Transporte Escolar Rubrica 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 Fonte Descrição 33116 Passagens e Despesas com Locomoção 33126 Passagens e Despesas com Locomoção 33133 Passagens e Despesas com Locomoção Total Valor R\$ 51.605,81 R\$ 13.952,37 R\$ 67,73 R\$ 65.625,91 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009 - 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. nº 02/02 ? Decreto nº 23.673/2010 1101.1236500032.014 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.91.13.00 03104 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 370.907,42 R\$ 265.724,24 R\$ 636.631,66 1101.1236500032.015 - Alimentação Escolar- Educação Infantil Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.30.00 03104 Material de Consumo 3.3.90.30.00 33113 Material de Consumo Valor R\$ 400.000,00 R\$ 474,74 R\$ 400.474,74 Total 1101.1236700032.017 - Manutenção e Expansão do Ensino Especial Rubrica Fonte Descrição 3.1.90.11.00 03104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.91.13.00 03104 Obrigações Patronais Total Valor R\$ 382.377,61 R\$ 120.680,70 R\$ 503.058,31 1102 - FUNDEB 1102.1236100032.018 - Fundeb Rubrica 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 Fonte Descrição 03101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 03101 Obrigações Patronais ? INSS Total Valor R\$ 729.688,68 R\$ 302.357,55 R\$ 185.145,45 R\$ 1.217.191,68 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de julho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 PA Nº 5761/10 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.07.09 16:15:35 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR